

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 551, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 307/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Rose Erthal	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025 (cinco dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal